

# 3ª Classificação de Desempenho – Justiça Federal da 2ª Região

## Varas Federais de Execução Fiscal do Interior/SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro).

Classificação	Localidade	VARAS	Acervo	Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos conclusos		Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos + Atos Ordinatórios						
			A	B		C		D		E1.		E2.		TOTAL		F1.		F2.		F3.		MÉDIA
			V.A	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A
1º	S.J.Miriti	1ª Vara Federal	4756	157	3,301%	406	8,537%	196	4,121%	3.002	63,12%	1	0,021%	3.003	63,14%	323	6,791%	10686	224,7%	24	0,505%	77,33%
2º		2ª Vara Federal	6262	156	2,491%	425	6,787%	423	6,755%	2.522	40,27%	4	0,064%	2.526	40,34%	95	1,517%	13419	214,3%	90	1,437%	72,42%
-----	S. Gonçalves	1ª Vara Federal	4029	13	0,323%	6	0,149%	128	3,177%	2.951	73,24%	6	0,149%	2.957	73,39%	1135	28,17%	2170	53,86%	182	4,517%	28,85%
-----	Niterói	5ª Vara Federal	7544	33	0,437%	75	0,994%	795	10,53%	3.529	46,78%	74	0,981%	3.603	47,76%	7933	105,2%	12063	159,9%	6	0,080%	88,38%

Dados apurados em setembro de 2014

A unidade de mensuração vai de 5,0 (segunda colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A, B, C, D e crescentes nas colunas E e F.

### Legenda:

**A** = Acervo \* PESO 2 (08/2013 à 08/2014)

**B** = Processos aguardando juntada de petições (até 30/08/2014)

**C** = Processos parados (até 30/08/2014)

**D** = Processos conclusos (até 30/08/2014)

**E** = E1. Sentenças proferidas +

E2. Sentença Individualizada (08/2013 à 08/2014)

**F**= F1. Decisões Interlocutórias +

F2. Despachos +

F3. Atos Ordinatórios (08/2013 à 08/2014)

V.A= Valor absoluto.

É o numero correspondente a coluna.

F.R= Frequência relativa.

É o valor obtido pela divisão do V.A pelo acervo em porcentagem.

### Pontuação:

\*Quanto menor forem os dados de (A, B, C, D), maior será a pontuação da vara.

\*\*Quanto maior forem os dados de (E e F), maior será a pontuação da vara.